SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL
Telefones: (65) 3613-7590 / 7187
e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

PROCESSO	**:**	**86100/2020**
PRINCIPAL	**:**	**CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**
ASSUNTO	**:**	**REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA**
RELATOR	**:**	**AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO MOISES MACIEL**

INFORMAÇÃO DA SUPERVISÃO

Senhor Secretário,

Trata-se de Representação de Natureza Externa proposta em razão de supostas irregularidades praticadas no âmbito do Poder Legislativo municipal.

Informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto às seguintes propostas de encaminhamento:

a. manutenção da irregularidade **KB 02** apontada no relatório técnico preliminar (doc. digital nº 187765/2020), em face do Sr. Abimael Barbosa de Sá;

b. aplicação de multa, conforme previsto no artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 3º da Resolução Normativa nº 17/2016;

c. determine à atual gestão a realização de concurso público para o cargo de advogado no município de União do Sul, tão logo seja realizada a adequação do plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de União do Sul, contemplando o cargo efetivo de advogado;

d. determine à atual gestão que, caso haja necessidade de contratação de profissionais para realização de tarefas jurídicas, até que sobrevenha a restruturação do quadro de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de União do Sul e a realização de concurso público para o devido provimento, a contratação deve ocorrer mediante processo seletivo simplificado, respeitando o princípio da impessoalidade, legalidade e isonomia.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E0GMNS.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL
Telefones: (65) 3613-7590 / 7187
e-mail: secex-pessoal@tce.mt.gov.br

Submete-se esta informação para apreciação superior e continuidade processual.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 05 de abril de 2021.

Richard Maciel de Sá

Auditor Público Externo
Supervisor – Folha de Pagamento

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código E0GMNS.